



DGEstE – Direção Geral de Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas da Cidadela - 172443

Sede: Escola Secundária da Cidadela - 401201

**Escola E.B.1 /J.I. Birre - Cobre; E.B. 1/ J.I. da Malveira da Serra;
E.B.1 José Jorge Letria; J.I. de Murches.**

AVISO

CONCURSO Nº 4/CE - CONTRATAÇÃO DE DOCENTE

Nos termos do estabelecido nos artigos 38º e 39º do Decreto-Lei nº. 132/2012, de 27 de junho, na redação conferida pelo Decreto-Lei nº 83-A/2014, de 23 de maio, retificado pela declaração de Retificação nº36/2014 de 22 de julho, está aberto um procedimento para recrutamento de um docente em contratação de escola para o grupo de recrutamento 110 (1ºCiclo), até 20 de janeiro de 2016.

1. Identificação da modalidade do contrato

Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.

2. Identificação da duração do contrato

Temporário

3. Identificação da carga horária

25 horas

3. Identificação do local de trabalho

Agrupamento de Escolas da Cidadela

4. Caracterização das funções

Lecionação 1º Ciclo/Apoio Educativo



DGEstE – Direção Geral de Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas da Cidadela - 172443
Sede: Escola Secundária da Cidadela - 401201
Escola E.B.1 /J.I. Birre - Cobre; E.B. 1/ J.I. da Malveira da Serra;
E.B.1 José Jorge Letria; J.I. de Murches.

5. Requisitos de admissão

São admitidos a concurso os candidatos que já lecionaram a disciplina.

6. Critérios de seleção

Critério 1. Graduação Profissional nos termos do n.º 1, do artigo 11º, do decreto-lei n.º 132 / 2012, de 27 de Junho (ponderação de 50%)

Critério 2. Avaliação curricular (ponderação de 50%) – 100 pontos

Subcritério1: Qual a melhor menção qualitativa dos últimos 3 anos (2012/2013, 2013/2014, 2014/2015), obtida na avaliação do desempenho? 40 pontos

Subcritério 2: Experiência profissional, dos últimos 5 anos (2010/2011, 2011/2012, 2012/2013, 2013/2014, 2014/2015) na leccionação dos programas/níveis de ensino relativos ao grupo de recrutamento 110? - 40 pontos

Subcritério 3: Qual o número de horas de formação que, comprovadamente possui em ações de formação acreditadas pelo CCPFC, realizadas nos últimos quatro anos? 20 pontos

Os **candidatos** deverão enviar o currículo vitae em modelo europeu durante o período da candidatura para o seguinte email: assessoriaescola@gmail.com

No assunto da mensagem eletrónica deve constar exclusivamente:

“Horário 29 – Grupo 110” - “primeiro e último nome do candidato”.



DGEstE – Direção Geral de Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas da Cidadela - 172443
Sede: Escola Secundária da Cidadela - 401201
Escola E.B.1 /J.I. Birre - Cobre; E.B. 1/ J.I. da Malveira da Serra;
E.B.1 José Jorge Letria; J.I. de Murches.

Os candidatos deverão responder aos subcritérios no final do curriculum vitae, bem como enviar os respetivos comprovativos.

Cascais, 15 de janeiro de 2016

O Diretor do Agrupamento

José João Osório Gonçalves